



Uso interno

## INSTRUÇÃO NORMATIVA PR-ITSB Nº 01/PRE/2010

**O Presidente da Associação de Sistemas Inteligentes de Transporte do Brasil – ITS BRASIL, no uso de suas atribuições estatutárias e, com o objetivo de estabelecer diretrizes para os procedimentos a serem observados na inscrição das chapas para participação nas eleições para Presidente, I Vice Presidente, II Vice Presidente, Membros do Conselho Fiscal, seus Suplentes e para Presidente do Conselho Consultivo, da Associação de Sistemas Inteligentes de Transporte do Brasil – ITS BRASIL.**

### **RESOLVE:**

1 – Os candidatos serão inscritos através de chapas de, no máximo, 10 (dez) integrantes, integradas pelos associados contribuintes quites com as suas obrigações e pelos membros fundadores

2 - As chapas poderão ser inscritas na sede da Associação, ou por e-mail, [itsb@itsb.org.br](mailto:itsb@itsb.org.br), no período de 02 a 27 de agosto de 2010, no horário das 09h00 às 17h00, sendo, no dia 27 de agosto de 2010, até às 18:00 horas. (Artigo 36 do Estatuto).

3 - As inscrições das chapas serão feitas, em duas vias de formulário próprio, disponível no site da entidade, ou solicitado pelo e-mail [www.itsb.org.br](http://www.itsb.org.br).

3.1 - As chapas deverão indicar os 10 (dez) candidatos para os cargos constantes do formulário. As chapas serão numeradas conforme a ordem cronológica de inscrição. Encerrado o prazo previsto no item 2 supra, as chapas completas serão divulgadas no site do ITS BRASIL.

4 - A Assembléia Geral Ordinária para a eleição do Presidente, I Vice Presidente, II Vice Presidente, Membros do Conselho Fiscal, seus Suplentes e para Presidente do Conselho Consultivo, será realizada no dia 30 de agosto de 2010, na Sede da Associação, às 15:00hs em primeira convocação, e 15:30 horas em última convocação.

4.1 - A Comissão Eleitoral procederá à apuração dos votos no decorrer da Assembléia, comunicando à Presidência da AGO a chapa vencedora.

4.2 – A Presidência submeterá ao plenário o julgamento de qualquer recurso porventura apresentado em relação ao pleito, após a audiência da Comissão Eleitoral. No caso do não provimento, a Presidência encaminhará ao plenário da AGO a proclamação da chapa vencedora.

5 - A presidência dará ciência a todos os associados do REGULAMENTO PARA ELEIÇÕES DOS ITS BRASIL, complementado por esta INSTRUÇÃO, bem como o EDITAL DE CONVOCAÇÃO a ser divulgado pelo Site do ITSB e por correspondência para todos os associados.

6 – Os candidatos poderão solicitar, até 5 (cinco) dias antes da data da Assembléia Geral, quaisquer esclarecimentos e informações, mediante solicitação encaminhada por e-mail [itsb@itsb.org.br](mailto:itsb@itsb.org.br) ou por correspondência à Sede do ITS BRASIL, na rua da Assembléia, 19 – 2ª andar – Centro, RJ - CEP 22011001.

A presente Instrução entra em vigor na data da sua aprovação pela Diretoria.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2010.



**CHEQUER JABOUR CHEQUER**

Presidente do ITS Brasil.

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA ITSB**

Para as providencias:

Em, 03 / 07 /2010

**Aprovação da Reunião da Diretoria.**

Ata datada de 24 / 06 /2010

Responsável:



Secretario da Presidência SG/ITSBr